CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4ª REGIÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Processo nº 570400065.000019/2026-16

1. OBJETO

Descrição do objeto:

Contratação de empresa especializada em fornecimento de transporte para o deslocamento das(os) empregadas(os), estagiárias(os) e Conselheiras(os) da Sede e das Subsedes do CRP04-MG, com saída do endereço da sede do CRP-04/MG para o Local do evento, ida e volta para participação do Projeto Entre Nós destinado à capacitação, ao desenvolvimento profissional e à integração que acontecerá em 03 (três) de dezembro de 2026.

Selecionar o tipo de objeto:

(X) Serviço não continuado

( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

( ) Material de consumo

( ) Material permanente

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

( ) Pregão Eletrônico

( ) Pregão Eletrônico Registro de Preços

( ) Adesão à Ata de Registro de Preços de outro Órgão

( ) Convênio

( ) Inexigibilidade

( ) Dispensa Eletrônica - Lei n.º 14.133/2021 - Para fins de aferição dos valores que atendam ao limite dos incisos I e II do artigo 75 da lei, o setor demandante atesta que a presente despesa não ultrapassará: I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade (para não ocorrer fracionamento de despesa).

(X) Dispensa sem disputa eletrônica - Lei n.º 14.133/2021 - Para fins de aferição dos valores que atendam ao limite dos incisos I e II do artigo 75 da lei, o setor demandante atesta que a presente despesa não ultrapassará: I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade (para não ocorrer fracionamento de despesa).

( ) Outro:

JUSTIFICATIVA: A presente contratação tem por finalidade viabilizar o deslocamento de empregados

públicos para participação na ação de capacitação do Projeto Entre Nós, a ser realizada em Betim / MG, em 03 (três) de dezembro de 2026.

A opção pela contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor (art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021), instruída mediante procedimento simplificado de pesquisa de preços de mercado, justifica-se pela baixa complexidade do objeto, pontualidade da demanda e urgência temporal atrelada ao cronograma do evento de capacitação.

Tratando-se de transporte rodoviário pontual e de valor diminuto, a realização de procedimento eletrônico no sistema geraria custos processuais e prazos operacionais desproporcionais ao escopo da contratação, em contrariedade ao princípio da eficiência e à razoável duração do processo. A coleta direta de orçamentos junto a fornecedores aptos do setor permitiu aferir o preço compatível com os parâmetros de mercado, garantindo a vantajosidade econômica para a Autarquia sem incorrer no ônus administrativo de um rito moroso. Assim, o procedimento simplificado mostra-se a via mais célere, econômica e adequada para viabilizar o deslocamento dos empregados públicos em tempo hábil, resguardando o interesse público e a transparência dos atos.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação de empresa especializada em serviços de transporte para atender empregadas(os) públicas(os), estagiárias(os) e conselheiras(os) da Sede e das Subsedes do CRP-04 fundamenta-se nos princípios da economicidade, da eficiência e da razoabilidade. O modelo de fretamento coletivo apresenta custo *per capita* sensivelmente inferior ao custeio fracionado de passagens comerciais ou ao ressarcimento por uso de veículos particulares.

Ademais, a centralização logística assegura a assiduidade e a pontualidade dos participantes. Sob o prisma da gestão de riscos, a prestação do serviço por empresa regularizada assegura conformidade técnica perante os órgãos de trânsito competentes, cobertura securitária adequada e condições indispensáveis de conforto, resguardando a segurança e a integridade física de todos os passageiros durante os trajetos.

Registra-se que a demanda encontra-se alinhada ao **Plano de Contratações Anual 2026 (SEI nº** 2416304**)** conforme objeto "Capacitação/treinamento para empregadas (os)", estando devidamente fundamentada no **Estudo Técnico Preliminar da Contratação (ETP) (SEI nº** 3184570**)**. A medida atende plenamente aos princípios constitucionais da legalidade, eficiência, razoabilidade e interesse público, bem como às diretrizes estabelecidas na Lei n.º 14.133/2021.

4. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

4.1. Contratação de 1 (um) serviço de fornecimento de transporte para atender a necessidade de deslocamento das empregadas(os) públicas(os), estagiárias(os) e conselheiras(os) da Sede e das Subsedes do CRP-04 até o local de realização do evento Projeto Entre Nós 2026.

4.1.1. O transporte deverá ser realizado por micro-ônibus, com capacidade para deslocamento de 110 (cento e dez) pessoas contando com saída do endereço da sede do CRP-04/MG para o Local do evento, ida e volta.

4.2. Saída: Rua dos Timbiras 1532 - Lourdes - Belo Horizonte/MG

4.3. Destino: Chacara Espechitt - Rua Emília dos Santos França, 99 (antiga Rua 08) - Bairro Bandeirinhas - Betim/MG

4.4. Data: 03 de dezembro de 2026

4.5. Horário de saída: 07:30h

4.6. Horário de Retorno: 19h

4.7. Público participante: 110 (cento e dez) pessoas

4.8. O detalhamento completo dos itens consta no Termo de Referência Contratação Direta - Serviços 3184572.

5. INSTRUMENTO CONTRATUAL

Informar qual será o tipo de instrumento contratual:

( ) Contrato

(X) Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens

( ) Ata de Registro de Preços

( ) Outro:

Informar qual será a data prevista para o início do documento: 03/12/2026

6. VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de, aproximadamente, R$ 7.120,00 (sete mil cento e vinte reais).

7. INDICAÇÃO DA(O) GESTORA(OR) E FISCAL DO CONTRATO

Gestora(or) do contrato: Ângela Elias Daoud

Gestora(or) substituto(a): Camila Lôbo Ribeiro

Fiscal do contrato: Elaine Cristina Rodrigues de Oliveira Figueiredo

Fiscal substituta(o): Carolina Aparecida Ferreira de Melo

Documento assinado eletronicamente por **Ângela Elias Daoud**, **Gerente de Gestão de Pessoas**, em 18/11/2026, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3184567** e o código CRC **7BF4D0B4**.